



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
COORDENADORIA DE ATENÇÃO A PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS

CONVOCAÇÃO

2ª CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO DA BOLSA MONITORIA ESPECIAL - EDITAL Nº 04/PROCEA/UNIR/2023

A Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis convoca o candidato, abaixo relacionado, **para assinar o Termo de Compromisso nos dias 06 e 09 de Novembro de 2023**. O Termo de Compromisso será assinado de forma eletrônica, por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme orientações abaixo:

1. O bolsista deverá realizar, até o dia 05 de novembro de 2023, o cadastro de usuário externo no SEI, através do link: https://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_enviar_cadastro&acao_origem=usuario_externo_avisar_cadastro&id_orgao_acesso_externo=0 Para o cadastro no sistema, é imprescindível utilizar o mesmo e-mail informado no formulário de inscrição do processo seletivo;

2. Para o bolsista que já possui cadastro de usuário externo no SEI, não precisará realizar o procedimento acima e poderá assinar o termo na data especificada;

3. Nos dias 6 a 7 de novembro o bolsista receberá, por e-mail, um link contendo o termo de compromisso, **que deverá ser assinado até o dia 09 de novembro de 2023**;

4. A recusa ou ausência de manifestação, dentro do prazo estipulado para a assinatura eletrônica, implicará na imediata chamada do próximo classificado. Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Coordenadoria de Atenção a Pessoas com Necessidades Especiais, através do e-mail: capnes@unir.br.

E informamos que a convocação abaixo está relacionada à demanda de alunos com deficiência e/ou TGD que efetivaram sua solicitação junto à Pró-Reitoria de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis-PROCEA e à medida que surjam novas demandas serão convocados os alunos selecionados, respeitando a disponibilidade orçamentária.

Obs: Conforme Item 5.1.6 do Edital, para concessão da bolsa monitoria especial o aluno não poderá estar recebendo "qualquer outra bolsa paga por programas oficiais".

CAMPUS CACOAL - OUTRAS DEFICIÊNCIAS

Nº	Candidato	Matrícula	Curso
5º	Wellinton Viana Simões	20221005060	Direito

Profa. Dra. Marília Lima Pimentel Cotinguiba
Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis
PORTARIA Nº 837/2022/GR/UNIR



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 31/10/2023, às 16:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1539971** e o código CRC **0EED2711**.

